



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 8.277, de 11 de abril de 2022.**

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel rural que específica.

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilha.

## **RESOLVE:**

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 163.001-F, **MARIA TEIXEIRA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 144.999-F, e, **LUIS GONZAGA FOLTRAN JUNIOR**, corretor de imóveis – CRECI n.º 92.988-F, como peritos para procederem à avaliação de **uma área contendo 641,38 metros quadrados**, objeto da Matrícula 7.685, constante no Cartório de Registro de Imóveis de Cerquilha/SP, localizada na cidade de Cerquilha/SP, Bairro Aliança, de propriedade de **CARMEN GONÇALVES ZANATA, MARIA HELENA GONÇALVES DEMARQUE, JOSÉ GERALDO GONÇALVES e LUIZ CARLOS GONÇALVES**, conforme Decreto Municipal n.º 3.528, de 10 de março de 2022.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Cerquilha, 11 de abril de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Imprensa Oficial do Município